



## **Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga-MG**

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N- Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000

CNPJ: 02.380.030/0001-04

Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Fis: 03

*Racuda*

Serviços Legislativo

### **SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPRA**

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Autorizo a ABERTURA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTINUOS DE SEGURANÇA, SAÚDE E MEDICINA OCUPACIONAL, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CREA / MG E NO CRM / MG, PARA ELABORAÇÃO DO PGR, PCMSO, LTIP, LTCAT, EXECUÇÃO DE ASO'S (ADMISSIONAL, DEMISSIONAL, MUDANÇA DE RISCO, PERIÓDICO), CONSULTORIAS E ASSESSORIAS PARA IMPLANTAÇÃO DE GESTÃO DOS EVENTOS SST, ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO DOS ENVIOS DOS EVENTOS DO SST PARA O eSOCIAL" necessária para o fiel andamento das seções plenárias da Câmara Municipal.

Santa Rita de Jacutinga, 19 de MAIO de 2023.

*Michele de Fátima Oliveira Motta*

**MICHELY DE FÁTIMA OLIVEIRA MOTTA**

PRESIDENTE DA CÂMARA



## **Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga-MG**

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N– Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000

CNPJ: 02.380.030/0001-04

Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga  
Fls: 02  
*Bacuda*  
Serviços Legislativo

### **SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO CONTÁBIL**

Senhora Contadora,

Com os cumprimentos da Comissão, solicito de Vossa Senhoria, a fineza de informar se existe consignada no orçamento programa, dotação orçamentária para serviços de contratação de empresa especializada em serviços contínuos de segurança, saúde e medicina ocupacional para a Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga-MG.

Atenciosamente,

Santa Rita de Jacutinga, 19 de MAIO de 2023.

*Bacuda*

**KEILA PARECIDA PEREIRA LACERDA**

Presidente da CPL



## **Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga-MG**

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N– Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000

CNPJ: 02.380.030/0001-04

Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Fls: 03

*Bacenda*

Serviços Legislativo

### **INFORMAÇÃO CONTÁBIL**

Senhora Presidente,

Cordiais cumprimentos. Informo que existe crédito orçamentário para cobertura da despesa de licitação, classificação na dotação de nº 3.3.9.0.39. Pessoa jurídica.

Santa Rita de Jacutinga, 19 de MAIO de 2023.

*Vera Lúcia Alves*

**VERA LÚCIA ALVES**

CONTADORA



## **Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga-MG**

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N– Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000

CNPJ: 02.380.030/0001-04

Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Fis: 04

*Bacardi*

Serviços Legislado

### **SOLICITAÇÃO DE PARECER**

Senhor Procurador,

Com os cumprimentos da Comissão, solicito de Vossa Senhoria, a fineza de formular parecer opinativo acerca da dispensa de licitação nº 10/2023, a qual tem por objeto serviços de contratação de empresa especializada em serviços contínuos de segurança, saúde e medicina ocupacional.

Atenciosamente,

Santa Rita de Jacutinga, 19 de MAIO de 2023.

*Bacardi*

**KEILA APARECIDA PEREIRA LACERDA**

Presidente da CPL



# Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Complexo Administrativo Prefeito Moisés Machado

Rua Prefeito Waldomiro Osório, S/N – Bairro Cachoeira Santa Rita de Jacutinga

CEP 36.135.000 – Estado de Minas Gerais

Fls: 05

*Barbosa*

Serviços Legislativo

## Processo nº 10/2023

**Dispensa nº 10/2023** (Contratação de empresa especializada em serviços contínuos, segurança, Saúde e Medicina Ocupacional, devidamente inscrita no CREA/MG e no CRM/MG, para elaboração do PGR, PCMSO, LTIP, LTCAT, execução de ASO's: Admissional, Demissional, Mudança de risco, periódico, consultorias e assessorias para a implantação de gestão dos eventos SST, organização da gestão dos envios dos eventos de SST para o eSocial)

### PARECER JURÍDICO

Nos termos do art. 38, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, esta assessoria jurídica emite o seguinte parecer:

Para fins de dispensa de licitação, verifica-se que a compra/contratação não deverá ultrapassar o valor R\$17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) no ano de 2023. Por sua vez, a comissão também deverá observar o art. 24 e seus incisos, da Lei Federal 8.666/93.

Ademais, para que se chegue à conclusão da adoção de uma compra/contratação direta ou não, deve haver todo um conjunto de atos iniciais, como solicitação de aquisição, previsão orçamentária, estudo da viabilidade econômica etc, até que após análise do caso, e tendo sempre em vista os princípios da isonomia e supremacia do interesse público, se chegue a sua adequação aos casos de dispensa ou inexigibilidade.

Ao deliberar no sentido de formalizar a compra/contratação sem prévio certame licitatório, deve o gestor, entretanto, atentar para a necessidade de cumprir algumas formalidades que, conforme disposto em lei, se tornam essenciais à demonstração da regularidade do ato administrativo. A esse respeito e com esse fim, impõe a Lei 8.666/93, em seus artigos 28 a 31, determinadas condições que devem ser atendidas, de modo que instrua de forma completa e adequada o processo administrativo. Tudo isso visa, evitar dúvidas e questionamentos por decorrência da má formação do instrumento, dificultando a verificação da regularidade dos atos praticados.

*Kaico*  
Kaico Moisés de Azevedo  
Advogado  
OAB/MG 179 932



## **Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga**

Complexo Administrativo Prefeito Moisés Machado

Rua Prefeito Waldomiro Osório, S/N – Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 – Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Fis: 09  
*Boerda*  
Serviços Legislativos

Com esse escopo, explicita o parágrafo único do art. 26, que “O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
- II – razão da escolha do fornecedor ou executante;
- III – justificativa do preço;
- IV – documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados”.

Ademais, deverá constar autorização para abertura do processo de contratação (ato da Presidente da Câmara); Projeto básico aprovado pela autoridade competente (em caso de obras e serviços de engenharia); Orçamento detalhado em planilhas de quantitativos e custos que expressem a composição de todos os seus custos unitários (em caso de obras e serviços de engenharia); Declaração de Existência de Dotação Orçamentária; Estimativa de Impacto Orçamentário e Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira; Portaria de nomeação da Comissão Permanente de Licitação; Autuação; Documentação e Proposta das Empresas; pesquisa de mercado (mínimo de três orçamentos) certidões e declarações de que a empresa poderá contratar com a Administração Pública; Parecer jurídico; Ratificação; Empenho; Elaboração do contrato ou da Autorização para Fornecimento, conforme o caso; e Publicação da ratificação, bem como elaboração de contrato, nos termos do art. 26 de Lei nº 8.666/93.

### **CONCLUSÃO**

Salvo melhor juízo, esse é o parecer. Sem mais para o momento, permaneço à disposição para prestar esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

**Santa Rita de Jacutinga, MG, 24 de maio de 2023.**

Kaíco Novais de Azevedo  
Assessor Jurídico

*Kaíco*  
Kaíco Novais de Azevedo  
Advogado  
OAB/MG 179 932



## **Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga-MG**

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N- Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000

CNPJ: 02.380.030/0001-04

Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Fls: 07

*Macinda*

Serviços Legislativo

### **DESPACHO**

DEFIRO a abertura da licitação, como requerida, condicionando-se a existência de CRÉDITO ORÇAMENTÁRIA e DISPONIBILIDADE FINANCEIRA para correr as despesas, na forma da Lei, nos termos do inciso I, do art. 16, da Lei Complementar 101, que as despesas financeiras referente à serviços de internet, para Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga-MG, que serão contabilizados na dotação orçamentária, cujo saldo atual será suficiente para garantir o empenho de tais despesas no exercício de 2023.

A referida despesa enquadra-se na previsão do programa de trabalho deste governo e contabiliza-se com o plano plurianual e com as leis de diretrizes orçamentárias do município, encontrando-se adequada aos parâmetros financeiros da administração.

Santa Rita de Jacutinga, 25 de MAIO de 2023

*M. Oliveira*

**MICHELY DE FÁTIMA OLIVEIRA MOTTA**

Presidente da Câmara



## **Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga-MG**

**Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N– Bairro Cachoeira**

**CEP 36.135.000**

**CNPJ: 02.380.030/0001-04**

Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Fis: 08

*Keila Aparecida Pereira Lacerda*  
Serviços Legislativo

### **DOS ORÇAMENTOS**

Foram cotados os seguintes orçamentos.

Santa Rita de Jacutinga, 25 de MAIO de 2023.

*Keila*  
**KEILA APARECIDA PEREIRA LACERDA**

Presidente da CPL



# RC CONSULTORIA

CNPJ: 20.765.410/0001-30

ENDEREÇO: AVENIDA SATURNINO DE FARIA, 436, Centro, Careacçu/MG,

CEP:37582-000

TELEFONES: 35-99993-6329 ou 22-99290-9926

Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Fis: 09

Robledo

Serviços Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTIGA MG

Item	Unid.		Especificação do Objeto	Valor Unit. (R\$)	Valor Global (R\$)
01	01	Unid.	Elaboração do <b>LTCAT</b> – Laudo Técnico das Condições dos Ambientes de Trabalho, seguindo os parâmetros da NR-15 e NR-16 e Súmulas vinculantes, conforme exigido pela Lei nº8.213/91 e suas modificações através das instruções normativas do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) incluindo avaliações quantitativas necessárias. Quadro de servidores com aproximadamente 05 cargos.		
02	01	Unid.	Elaboração do <b>LTIP</b> - Laudos de Insalubridade e Periculosidade. Quadro de servidores com aproximadamente 05 cargos.		
3	1	Unid.	Elaboração do <b>PCMSO</b> - Programa de Controle Médico Saúde Ocupacional. Quadro de servidores com aproximadamente 05 cargos.		
4	1	Unid.	Elaboração do <b>PGR</b> - Programa de Gerenciamento de Risco. Quadro de servidores com aproximadamente 05 cargos.		
5	07	Unid.	Elaboração de Perfil Profissiográfico Previdenciário, <b>PPP</b> em meio físico para todos os servidores até a data de 31/12/2022 e em meio eletrônico a partir de 01/01/2023, elaboração de Laudos Extemporâneos para servir de embasamento legal para elaboração de PPP's sem LTCAT.	R\$890,00	R\$10.680,00
6	12	Unid. Meses	Consultorias e assessoria para a implantação de gestão dos eventos SST para cumprir determinações da Portaria 8373/2014 especificamente em relação aos eventos de Segurança e Saúde do Trabalho na plataforma do <b>eSocial (Eventos S-2210, S-2220 e S-2240)</b> .		
7	07	Unid.	<b>ASO</b> – Admissional, Demissional, Mudança de Risco, Periódico, realizado conforme a Lei 14510 de 27 de dezembro de 2022 ou por outra que venha a substituí-la,		
8	12	Unid. Meses	Visitas periódicas ou reuniões por vídeo conferências para organização da gestão dos envios dos eventos de SST para o e-Social, Gestão a distância na plataforma governamental para envio dos arquivos XML para o e-Social,		

Robledo Aparecido

Caputo Costa - CPF

041.576.236-73

Assinado de forma digital por

Robledo Aparecido Caputo

Costa - CPF 041.576.236-73

Dados: 2023.05.25 12:02:19

-03'00'

Robledo**RC CONSULTORIA**

CNPJ: 20.765.410/0001-30

ENDEREÇO: AVENIDA SATURNINO DE FARIA, 436, Centro, Careaçú/MG,

CEP: 37582-000

TELEFONES: 35-99993-6329 ou 22-99290-9926

			treinamentos em EAD exigidos para gestão do e-Social, elaboração de Perfil Profissiográfico Previdenciário		
9	12	Unid. Meses	Treinamentos em EAD exigidos para gestão do e-Social.		
<b>Valor Total: R\$10.680,00</b>					
<b>Valor Total por Extenso: Dez mil, seiscentos e oitenta reais</b>					
<b>Valor global diluído em 12 parcelas</b>					
<b>Valor mensal: R\$890,00</b>					

A Proposta tem a validade de 30 dias

Careaçú, 25 de Maio de 2023

Robledo

Aparecido Caputo

Costa - CPF

041.576.236-73

Assinado de forma digital por Robledo

Aparecido Caputo Costa

- CPF 041.576.236-73

Dados: 2023.05.25

12:02:47 -03'00'

ROBLEDO APARECIDO CAPUTO COSTA  
 ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
 CREA-109.909-D



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Fls: 11

*Boacoba*

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Serviços Legislativos

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.765.410/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2014
NOME EMPRESARIAL ROBLEDO APARECIDO CAPUTO COSTA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RC CONSULTORIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV SATURNINO DE FARIA	NÚMERO 436	COMPLEMENTO *****
CEP 37.556-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAREACU
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILCAREASSU@UOL.COM.BR	TELEFONE (35) 3452-1322/ (35) 3452-1120	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/07/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/05/2023 às 13:22:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**PROPOSTA DE SERVIÇOS À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA - MG**

Item	Unid.	Unid.	Especificação do Objeto	Valor Unit. (R\$)	Valor Global (R\$)
1	1	Unid.	Elaboração do PCMSO- Programa de Controle Médico Saúde Ocupacional. Quadro de servidores com aproximadamente 05 cargos.		
2	01	Unid.	Elaboração do LTCAT – Laudo Técnico das Condições dos Ambientes de Trabalho, seguindo os parâmetros da NR-15 e NR-16 e Súmulas vinculantes, conforme exigido pela Lei nº 8.213/91 e suas modificações através das instruções normativas do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) incluindo avaliações quantitativas necessárias. Quadro de servidores com aproximadamente 05 cargos.		
3	1	Unid.	Elaboração do PGR- Programa de Gerenciamento de Risco. Quadro de servidores com aproximadamente 05 cargos.		
4	07	Unid.	Elaboração de Perfil Profissiográfico Previdenciário, PPP em meio físico para todos os servidores até a data de 31/12/2022 e em meio eletrônico a partir de 01/01/2023, elaboração de Laudos Extemporâneos para servir de embasamento legal para elaboração de PPP's sem LTCAT.		
5	07	Unid.	ASO – Admissional, Demissional, Mudança de Risco, Periódico, realizado conforme a Lei 14510 de 27 de dezembro de 2022 ou por outra que venha a substituí-la,	R\$949,00	R\$11.388,00
6	01	Unid.	Elaboração do LTIP- Laudos de Insalubridade e Periculosidade. Quadro de servidores com aproximadamente 05 cargos.		
7	12	Unid. Meses	Visitas periódicas ou reuniões por vídeo conferências para organização da gestão dos envios dos eventos de SST para o e-Social, Gestão a distância na plataforma governamental para envio dos arquivos XML para o e-Social, treinamentos em EAD exigidos para gestão do e-Social, elaboração de Perfil Profissiográfico Previdenciário		
8	12	Unid. Meses	Treinamentos em EAD exigidos para gestão do e-Social.		
9	12	Unid. Meses	Consultorias e assessoria para a implantação de gestão dos eventos SST para cumprir determinações da Portaria 8373/2014 especificamente em relação aos eventos de Segurança e Saúde do Trabalho na plataforma do eSocial (Eventos S-2210, S-2220 e S-2240).		

**Valor Total: R\$11.388,00 (Onze mil trezentos e oitenta e oito reais)**

**TECMINAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA Tel. (35) 3453-1473/9 9983-7777**

Valor global diluído em 12 parcelas

Valor mensal: R\$949,00

A Proposta tem a validade de 30 dias

Serviços Legistado

*Boavista*

FIR: 13

Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Pouso Alegre, 25 de Maio de 2023,

Antenor Leonello Filho

CPF: 925.330.518-53

Tec Minas Engenharia e Consultoria LTDA

CNPJ N°: 00.505.646/0001-20

Endereço: Rua Jacy Florence Meyer Fernandes

Bairro: Residencial Nossa Senhora do Pilar

Cidade: Pouso Alegre

CEP: 37.553-180 Tel.: 35-3453-1473

e-mail: antenor.tecminas@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Fis: 14  
Bacenda  
Serviços Legislado

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.505.646/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/1995
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
TECMINAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R JACY FLORENCE MEYER FERNANDES

NÚMERO  
8

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
37.553-180

BAIRRO/DISTRITO  
RESIDENCIAL NOSSA SENHORA  
DO PILAR

MUNICÍPIO  
POUSO ALEGRE

UF  
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
BVCONTABIL@BOL.COM.BR

TELEFONE  
(35) 3453-1473/ (35) 3452-1322

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
27/04/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/05/2023 às 13:24:07 (data e hora de Brasília).

Mérito Consultoria Assessoria Ocupacional e Serviços  
 CNPJ: 14.117.450/0001-73 Tel: (35) 3452-1520/ 9 8700-1520  
 Avenida Fernão Dias Antiga BR 381, 1015, Centro, Careçu/MG  
 e-mail: [comercial@meritoconsultoria.com](mailto:comercial@meritoconsultoria.com)



## PROPOSTA DE PREÇOS CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA MG

<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO</b>	
<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO</b>	
<b>VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS</b>	
<b>EMPRESA: Mérito Consultoria Assessoria Ocupacional e Serviços Eireli</b>	<b>CNPJ: 14.117.450/0001-73</b>
<b>REPRESENTANTE: Sérgio Henrique dos Santos</b>	<b>TELEFONE: 35 3452-1520</b>

### 1. OBJETO

1.1. Constitui como objeto da presente dispensa a **“Contratação de empresa especializada em serviços contínuos de Segurança, Saúde e Medicina Ocupacional, devidamente inscrita no CREA / MG e no CRM / MG, para elaboração do PGR, PCMSO, LTIP, LTCAT, execução de ASO’s (Admissional, Demissional, Mudança de Risco, Periódico), consultorias e assessoria para a implantação de gestão dos eventos SST, organização da gestão dos envios dos eventos de SST para o eSocial”.**

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Mensal	Valor Global
01	01	Unid.	Elaboração do <b>LTCAT</b> – Laudo Técnico das Condições dos Ambientes de Trabalho, seguindo os parâmetros da NR-15 e NR-16 e Súmulas vinculantes, conforme exigido pela Lei nº8.213/91 e suas modificações através das instruções normativas do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) incluindo avaliações quantitativas necessárias. Quadro de servidores com aproximadamente 05 cargos.	RS 650,00	RS 7.800,00
02	01	Unid.	Elaboração do <b>LTIP</b> - Laudos de Insalubridade e Periculosidade. Quadro de servidores com aproximadamente 05 cargos.		
3	1	Unid.	Elaboração do <b>PCMSO</b> - Programa de Controle Médico Saúde Ocupacional. Quadro de servidores com aproximadamente 05 cargos.		
4	1	Unid.	Elaboração do <b>PGR</b> - Programa de Gerenciamento de Risco. Quadro de servidores com aproximadamente 05 cargos.		
5	07	Unid.	Elaboração de Perfil Profissiográfico Previdenciário, <b>PPP</b> em meio físico para todos os servidores até a data de 31/12/2022 e em meio eletrônico a partir de 01/01/2023, elaboração de Laudos Extemporâneos para servir de embasamento legal para elaboração de PPP’s sem LTCAT.		
6	12	Unid. Meses	Consultorias e assessoria para a implantação de gestão dos eventos SST para cumprir		

SERGIO  
 HENRIQUE DOS  
 SANTOS:69415  
 285672

Assinado de forma  
 digital por SERGIO  
 HENRIQUE DOS  
 SANTOS:69415285672  
 Dados: 2023.05.25  
 10:41:54 -03'00'

			determinações da Portaria 8373/2014 especificamente em relação aos eventos de Segurança e Saúde do Trabalho na plataforma do eSocial (Eventos S-2210, S-2220 e S-2240).	Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga Fls: 16 <i>Racunda</i> Serviços Legislativo
7	07	Unid.	ASO – Admissional, Demissional, Mudança de Risco, Periódico, realizado conforme a Lei 14510 de 27 de dezembro de 2022 ou por outra que venha a substituí-la,	
8	12	Unid. Meses	Visitas periódicas ou reuniões por vídeo conferências para organização da gestão dos envios dos eventos de SST para o e-Social. Gestão a distância na plataforma governamental para envio dos arquivos XML para o e-Social, treinamentos em EAD exigidos para gestão do e-Social, elaboração de Perfil Profissiográfico Previdenciário	
9	12	Unid. Meses	Treinamentos em EAD exigidos para gestão do e-Social.	

**Valor Global R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos Reais)**  
**Contrato com vigência de 12 meses**

A Proposta tem a validade de 60 dias

Careaçu, 25 de Maio de 2023

**SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS:69415285672**  
Assinado de forma digital por  
SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS:69415285672  
Dados: 2023.05.25 10:42:16 -03'00'

Mérito Consultoria Assessoria Ocupacional e Serviços Ltda.  
CNPJ: 14.117.450/0001-73  
Representada por: Sérgio Henrique dos Santos  
CPF: 694.152.856-72  
RG: M-5.179.087  
Eng. de Segurança do Trabalho- CREA-MG 75808/D1





## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**CERTIFICADO DE REGULARIDADE  
DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**

<b>Inscrito sob CRM nº</b> 0017836-MG	<b>CNPJ</b> 14.117.450/0001-73	<b>Inscrição</b> 24/01/2020	<b>Validade</b> 24/01/2024
<b>Razão Social</b> MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS EIRELI	<b>Nome Fantasia</b> MÉRITO CONSULTORIA SAUDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL		
<b>Endereço</b> Avenida Fernão Dias Antiga BR 381, 1015 - Centro 37582000	<b>Município</b> Careagu - MG	<b>CEP</b>	
<b>Responsável Técnico</b> 0030600-MG DALTON GOMES FURTADO	<b>Classificação</b> ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SERVIÇOS MÉDICOS		

Este certificado atesta a REGULARIDADE da Inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839, de 30/10/1980, e às Resoluções CFM nº 997, de 23/05/1980, e 1.980, de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é **válido até 24/01/2024**. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização, sendo sua autenticidade comprovada no sítio do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, por meio do endereço eletrônico: <http://186.248.164.207/interna.php?n1=315&n2=316&pagina=301>.

Certificado emitido **15/02/2023 05:36:50** (Horário de Brasília)  
Certificado válido até: **24/01/2024 23:59:59** (Horário de Brasília)  
Código de Controle: **IEEC.FDJF.ECJC.DHCJ**





## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
14.117.450/0001-73	15/08/2011	01/07/2011	

Endereço Completo:

AVENIDA FERNAO DIAS ANTIGA BR 381 1015 - BAIRRO CENTRO CEP 37582-000 - CAREACU/MG

Objeto:

SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO, SERVICOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES, TREINAMENTOS EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL GERENCIAL, ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAIS, SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR REGISTRO GRAFICO, ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANALOGOS, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, TESTES E ANALISES EM ATIVIDADES PROFISSIONAIS CIENTIFICAS E TECNICAS.

Capital:	R\$ 110.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
CENTO E DEZ MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 110.000,00	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
CENTO E DEZ MIL REAIS			

Titular

CPF/CNPJ	Nome	Administrador	Início Mandato	Término Mandato
694.152.856-72	SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS	Sim	19/08/2021	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Início Mandato/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Início Mandato	Término Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 09/12/2022

Número: 9779941

Ato	904 - MEDIDA ADMINISTRATIVA
Evento(s)	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	046 - TRANSFORMACAO

Observações:

EM 9/12/2022 OCORREU NA BASE DE DADOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS A ATUALIZAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO AUTOMÁTICA DA NATUREZA JURÍDICA EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA E CONSEQUENTE SUBSTITUIÇÃO NO NOME EMPRESARIAL DA EXPRESSÃO EIRELI PARA LTDA OU LIMITADA, DECORRENTE DE EXPRESSA DISPOSIÇÃO LEGAL (LEI 14.195/2021).

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 17 de Maio de 2023 08:31

*Marinely de Paula Bomfim*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



23/272.189-1

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:  
1) Validação por envio de arquivo (upload)  
2) Validação visual (digite o nº C230001796420 e visualize a certidão)



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 3018179/2023**

**Emissão: 02/05/2023**

**Validade: 31/05/2023**

**Chave: Zxz76**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Câmara Municipal de Santa Rita de Jacuúnga

Fls: 20

*Bacuda*

Serviços Legislativo

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA - ME

CNPJ: 14.117.450/0001-73

Registro: 0000031813

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 110.000,00

Data do Capital: 12/12/2021

Faixa: 2

Objetivo Social Pleno: PROJETOS E PROGRAMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO, CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, DE ORIGEM DOMÉSTICA URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIOS DE VEÍCULOS CACAMBAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS PARA USO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO, SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA NAS ÁREAS DE ENGENHARIA MECÂNICA E SEGURANÇA DO TRABALHO, COMO A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS, SERVIÇOS DE INSPEÇÃO, VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO, PARECER TÉCNICO, CONCEPÇÃO DE MAQUINARIA, PROCESSOS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS, CORRETAGEM NO ALUGUELO DE IMOVEIS, GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: AVENIDA FERNÃO DIAS ANTIGA BR 381, 1015, CENTRO, CAREACU, MG, 37582000

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 12/11/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 084547

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8600628593. Data de vencimento do boleto: 31/05/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (6/6)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 4/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS

Registro: 1407807382

CPF: 694.\*\*\*-\*\*\*-72

Data Início: 12/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

Câmara Municipal de Santa Rita de Jacuipará

Nº 3018167/2023

Emissão: 02/05/2023

Validade: 31/05/2023

Chave: A1Zd9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Fis: 23

*Bacuda*

Serviços Legislativo

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

**Interessado(a)**

Profissional: SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS

Registro: 1407807382

CPF: 694.\*\*\*.\*\*\*-72

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 24/08/2001

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: FACULDADE DE ENGENHARIA DE VARGINHA - FENVA

Data de Formação: 17/12/1994

**PÓS - GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DO VALE DO SAPUCAI - UNIVAS

Data de Formação: 11/12/2010

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8600628677. Data de vencimento do boleto: 31/05/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 4/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: LONAS OLIVEIRA - LOCACAO LTDA - EPP

Registro: 14705

CNPJ: 06.073.778/0001-07

Data Início: 28/10/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA - ME

Registro: 0000031813

CNPJ: 14.117.450/0001-73

Data Início: 12/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 3018167/2023**

**Emissão: 02/05/2023**

**Validade: 31/05/2023**

**Chave: A1Zd9**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Empresa: FUNDIÇÃO E METALURGICA CAREACU LTDA

Registro: 29171

CNPJ: 12.483.816/0001-00

Data Início: 12/07/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Fis: 22

Bacilda

Serviços Legislativo





## CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS EIRELI  
CNPJ: 14.117.450/0001-73

### Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 10 de Maio de 2023 às 09:58

SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ, 10 de Maio de 2023 às 12:10

**Código de Autenticação:** 2305-1012-1034-0733-5223

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Fls: 24

Bacenda

Serviços Legistado

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.117.450/0001-73

Certidão n°: 8010503/2023

Expedição: 23/02/2023, às 15:34:35

Validade: 22/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.117.450/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA ME

1. MARCIA BENEDITA ASSIS FERRAZ DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, Professora, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 889.249.126-15, documento de identidade MG6621311, PC, MG, com domicílio e residência a RUA EUGENIO CLETO, número 44, bairro/distrito CENTRO, município CAREACU - MINAS GERAIS, CEP 37.556-000 e

2. SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, Engenheiro, Contabilista, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 694.152.856-72, documento de identidade MG75808D, CREA, MG, com domicílio e residência a RUA EUGENIO CLETO, número 44, bairro/distrito CENTRO, município CAREACU - MINAS GERAIS, CEP 37.556-000.  
Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA ME, e a expressão de fantasia de MERITO - CONSULTORIA OCUPACIONAL, e terá sede e domicílio na AVENIDA FERNAO DIAS ANTIGA BR 381, número 1015, bairro/distrito CENTRO, município CAREACU - MG, CEP 37.556-000.

Cláusula Segunda - O objeto social será PROJETOS E PROGRAMAS DE SEGURANCA DO TRABALHO SERVICIO DE PERICIA TECNICA RELACIONADA A SEGURANCA DO TRABALHO CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL COLETA DE RESIDUOS, NAO-PERIGOSOS, DE ORIGEM DOMESTICA URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO VEICULOS CACAMBAS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS PARA USO PROFISSIONAL DE SEGURANCA DO TRABALHO SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA NAS AREAS DE ENGENHARIA MECANICA E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMO A ELABORACAO E GESTAO DE PROJETOS, SERVICOS DE INSPECAO, VISTORIA, PERICIA TECNICA, AVALIACAO, ARBITRAMENTO, LAUDO, PARECER TECNICO CONCEPCAO DE MAQUINARIA PROCESSOS E INSTALACOES INDUSTRIAIS SERVICOS TECNICOS EM CONTABILIDADE, INCLUSIVE CONTABILIDADE PUBLICA, ASSESSORIA E REPRESENTACAO EXERCIDAS ANTE A ADMINISTRACAO TRIBUTARIA EM NOME DE SEUS CLIENTES CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA..

Cláusula Terceira - A sociedade iniciará suas atividades em 01/07/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta - O capital social será R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) dividido em 30.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
MARCIA BENEDITA ASSIS FERRAZ DOS SANTOS	27.600	27.600,00
SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS	2.400	2.400,00
TOTAL	30.000	30.000,00

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Fls: 25

Bacardi  
Serviços Legislativos

Marcia Ferraz Santos  
Sergio Henrique Santos



# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA ME

sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - A responsabilidade técnica na área de engenharia ficará a cargo do sócio Engenheiro o Sr. Sergio Henrique dos Santos, com registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais (CREA-MG), nº. MG 75808D, expedida em 24/04/2010.

Cláusula Décima Quinta - A responsabilidade técnica na área de contabilidade ficará a cargo do sócio contabilista, Sr. Sergio Henrique dos Santos, com registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC-MG), nº. MG 066822/0-1, expedida em 22/05/1997.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de SAO GONCALO DO SAPUCAI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma.

Careaçu, 1 de Julho de 2011.



MB Santos

[Handwritten signature]

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MERITO - CONSULTORIA,  
ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA ME

*Marcia Benedita Assis Ferraz dos Santos*  
MARCIA BENEDITA ASSIS FERRAZ DOS SANTOS

Sócio

*Sergio Henrique dos Santos*  
SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS  
Sócio/Administrador

Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Fis: 27

*Bacuda*  
Serviços Legislados

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE CAREACU/MG

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
Careacu, 31/01/2020.

SELO DE CONSULTA: DGT68593  
CODIGO DE SEGURANCA: 0532.9151.5848.8378

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)  
Ato(s) praticado(s) por: Aparecida Leibel Jardim Nunes - Substituta  
Emol.: 5,48 TFJ: 1,70 Valor final: 7,18 ISSQN: 0,16  
Consulta a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA  
AAD258324



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 3120922201-3  
EM 15/08/2011

#MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA ME#

PROTOCOLO: 11/209.711-1  
A00986502

*Márcia de Paula Bonfim*  
MARCIA DE PAULA BONFIM  
SECRETARIA GERAL

JUCEMG



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.117.450/0001-73  
**Razão Social:** MERITO CONSULTORIA ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LT  
**Endereço:** AV FERNAO DIAS BR 381 1015 / CENTRO / CAREACU / MG / 37582-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/05/2023 a 03/06/2023

**Certificação Número:** 2023050500481191548556

Informação obtida em 08/05/2023 15:16:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Municipal de Santa Rita de Jacutinga  
Fls: 29

Certidão Negativa de Débitos Municipais

Boanda  
Serviços Legislativo

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social:

MERITO CONSULT ASSES OCUP SERV EIRELLI

Nome Fantasia:

MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL

Pessoa Física: CPF/CNPJ:

RG:

Insc. Estadual:

N

14.117.450/0001-73

Tipo:

Título:

Logradouro:

AVENIDA

FERNAO DIAS

Segmento:

N.º:

Compl:

CEP:

1015

37.582-000

Bairro:

Distrito:

CENTRO

Município:

UF:

CAREACU

MG

DADOS DA CERTIDÃO

Certificação Nº: 20231200003

Emitida às 10:39 do dia 02/01/2023

Válido até 01/07/2023

Esta certidão refere-se exclusivamente à inexistência de "DÉBITOS VENCIDOS" associados ao contribuinte  
0000004112 - MERITO CONSULT ASSES OCUP SERV EIRELLI  
Inscr Municipal: 788945

FINALIDADE

PARA FINS DE DIREITO

INFORMAÇÕES GERAIS

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A PRESENTE CERTIDÃO REFERE-SE AOS TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS EXPEDITO  
Pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO/FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CAREAÇU/MG. CERTIFICO QUE O  
CONTRIBUINTE ACIMA CITADO ESTA EM REGULARIDADE DE DEBITOS TRIBUTÁRIOS RELATIVOS AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUAL QUER NATUREZA-ISSQN NESTE MUNICÍPIO.

Carlos Eduardo Ribeiro  
Tributos



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Fis: 30

Racuda

Serviços Legislativo

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 14.117.450/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:24:29 do dia 14/12/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/06/2023.

Código de controle da certidão: **1968.DAFA.45EC.0921**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
16/05/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
14/08/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002998548.00-07	CNPJ/CPF: 14.117.450/0001-73	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA FERNAO DIAS ANTIGA BR 381		NÚMERO: 1015
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 37582000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CAREACU	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--	--	--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000647525929

Fls: 31

*Barbosa*

Serviços Legislados



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Fis: 32

*Bacardi*

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Serviços Legislativos

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.117.450/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/08/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERITO CONSULTORIA SAUDE E SEGURANCA OCUPACIONAL	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV FERNAO DIAS ANTIGA BR 381	NÚMERO 1015	COMPLEMENTO *****
--	----------------	----------------------

CEP 37.582-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAREACU	UF MG
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÓNICO BVCONTABIL@BOL.COM.BR	TELEFONE (35) 3453-1473/ (35) 3452-1520
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/08/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

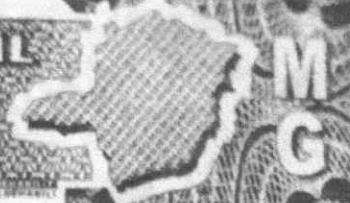
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/03/2023 às 14:49:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



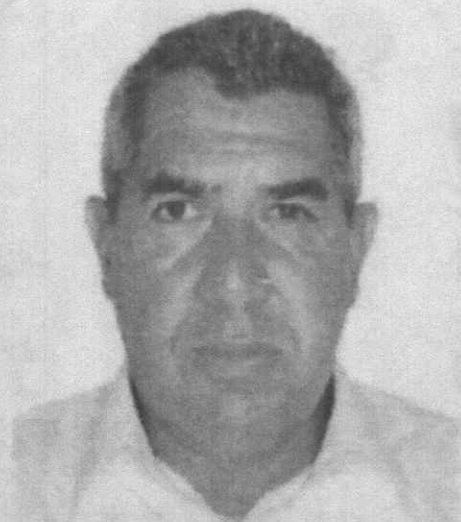
NOME  
**SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS**

Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Fts: 33

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
M5179087

SSP Serviços Legistado



CPF  
694.152.856-72

DATA NASCIMENTO  
03/02/1971

FILIAÇÃO  
EXPEDITO SANTOS PRADO  
MARIA RIBEIRO DE MELO PRADO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB



AB

Nº REGISTRO  
00494987662

VALIDADE  
04/12/2023

1º HABILITAÇÃO  
28/09/1989

OBSERVAÇÕES



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
POUSO ALEGRE, MG

DATA EMISSÃO  
18/09/2019

Kleyverson Rezende  
Diretor DETRAN/MG

76003883516  
MG562491198

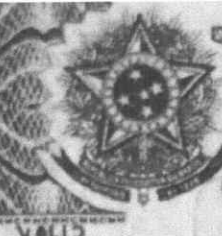
ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1913658111

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1913658111



VALID





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Fis: 34

*Racenda*

Serviços Legistado

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS EIRELI**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2100697873

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

**CAREACU**  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**19 AGOSTO 2021**  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31601070629 em 20/08/2021 da Empresa MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS EIRELI, Nire 31601070629 e protocolo 216329281 - 20/08/2021. Autenticação: A5459B437C640231D76725F9975B78CCA79E6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/632.928-1 e o código de segurança OSQL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*Marinely de Paula Bomfim*



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Fls: 35

*Bacuda*

Serviços Legislativo

Capa de Processo

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/632.928-1	MGP2100697873	20/08/2021

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
889.249.126-15	MARCIA BENEDITA ASSIS FERRAZ DOS SANTOS
694.152.856-72	SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA

**MERITO CONSULTORIA ASSESSORIA OCUPACIONAL E  
SERVIÇOS LTDA-ME**

**NIRE: 3120922201-3**

**CNPJ: 14.117.450/0001-73**

**SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS** - brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/02/1971, Engenheiro Mecânico, especialista em segurança do trabalho, inscrito no CREA-MG sob o nº 75.808-D, empresário, residente e domiciliado na cidade de Careaçú - MG, à Rua Eugênio Cleto, nº 44, Bairro Centro, CEP.: 37.582-000, portador da carteira de identidade nº MG – 5.179.087, expedida pela SSP/MG, CPF nº 694.152.856-72, **MARCIA BENEDITA ASSIS FERRAZ DOS SANTOS** - brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 12/08/1972, empresária, residente e domiciliado na cidade de Careaçú - MG, à Rua Eugênio Cleto, nº 44, Bairro Centro, CEP.: 37582-000, portadora da carteira de identidade nº MG – 6621311, expedida pela SSP/MG, CPF nº 889.249.126-15, possuidora de 1.000( um mil) quotas, no valor total de R\$ 1.000,00 ( um mil reais), cede e transfere sua totalidade para o sócio remanescente o Sr. Sergio Henrique dos Santos, já qualificado acima, dando o cedente á cessionário ampla, geral, plena, e irrevogável quitação. Sociedade empresaria limitada denominada **MERITO CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA – ME**, com sede na cidade de Careaçú – MG, à Avenida Fernão Dias Antiga BR 381, nº 1015, bairro Centro, CEP: 37.582.000, devidamente registrada na Junta Comercial sob nº **3120922201-3** e inscrita no CNPJ 14.117.450/0001-73, resolve transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada –EIRELI, mediante as seguintes clausulas:



**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica transformada esta sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – Eireli.

**CLAUSULA SEGUNDA:** A empresa sob denominação denominada MERITO CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA – ME, passará a ter denominação MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS EIRELI.

**CLAUSULA TERCEIRA:** A empresa iniciou suas atividades em 15/08/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA QUARTA:** O capital passará a ser de 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, divididos em 110.000 (cento e dez mil), quotas de R\$ 1,00(um real) cada uma.

<b>SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS</b>	110.000 quotas	R\$ 110.000,00
<b>TOTAL</b>	110.000 quotas	R\$ 110.000,00

**CLAUSULA QUINTA:** A administração da empresa caberá a seu titular já qualificado acima, com os poderes de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

**CLAUSULA SEXTA:** Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se á a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico.

**CLAUSULA SETIMA:** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

**CLAUSULA OITAVA:** O titular da empresa declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar,



*Bacuda*

de prevaricação, suborno, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (Artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil / 2002).

**CLAUSULA NONA:** O titular da empresa declara, sob as penas da Lei, que não exerce titularidade de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLAUSULA DECIMA:** Fica eleito o Fórum da Comarca de São Gonçalo do Sapucaí – MG, para dirimir quaisquer dúvidas do referente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiando que seja.

E assim, por estarem justos e combinados, assinam a presente Alteração Contratual.

Careaçu - MG, 19/08/2021

**SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS**  
**Sócio/Administrador**

**MARCIA BENEDITA ASSIS FERRAZ SANTOS**  
**Sócia**



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Fls: 39

Racenda

Serviços Legislativo

Documento Principal



## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/632.928-1	MGP2100697873	20/08/2021

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
889.249.126-15	MARCIA BENEDITA ASSIS FERRAZ DOS SANTOS
694.152.856-72	SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS EIRELI, de NIRE 3160107062-9 e protocolado sob o número 21/632.928-1 em 20/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31601070629, em 20/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Roberto Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
889.249.126-15	MARCIA BENEDITA ASSIS FERRAZ DOS SANTOS
694.152.856-72	SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
694.152.856-72	SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS
889.249.126-15	MARCIA BENEDITA ASSIS FERRAZ DOS SANTOS

Belo Horizonte, sexta-feira, 20 de agosto de 2021



Documento assinado eletronicamente por Roberto Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 20/08/2021, às 16:52 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 21/632.928-1.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Fis: 41

*Bacunda*

Serviços Legistado

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, sexta-feira, 20 de agosto de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31601070629 em 20/08/2021 da Empresa MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS EIRELI, Nire 31601070629 e protocolo 216329281 - 20/08/2021. Autenticação: A5459B437C640231D76725F9975B78CCA79E6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/632.928-1 e o código de segurança OSQL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



## **DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES**

Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Fis: 42

*Sacud*

Serviços Legislativo

À: *Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga*

Prezados Senhores,

A EMPRESA MERITO CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS EIRELI, LOCALIZADA A AVENIDA FERNÃO DIAS ANTIGA BR 381, Nº 1015, CENTRO, CAREAÇU MG, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 14.117.450/0001-73, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU DIRETOR SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA EUGÊNIO CLETO, Nº44, CENTRO, CAREAÇU MG, declara que:

- a) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2o, da Lei 8.666/93;
- b) Não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- c) Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 anos;
- d) Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666;
- e) Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, e não emprega na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art 27, V, da Lei 8666/;
- f) Que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes no edital e seus anexos.

**Careaçu, 29 de Maio de 2023.**

SERGIO HENRIQUE  
DOS

SANTOS:69415285672

Assinado de forma digital  
por SERGIO HENRIQUE DOS  
SANTOS:69415285672  
Dados: 2023.05.29 13:50:12  
-03'00'

**Mérito Consultoria Assessoria Ocupacional e Serviços Eireli.**

**CNPJ: 14.117.450/0001-73**

**Representada por:**

**Sérgio Henrique dos Santos**

**CPF: 694.152.856-72**

**RG: M-5.179.087**

**Eng. de Segurança do Trabalho - CREA-MG 75808-D**



## **Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga-MG**

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N– Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000

CNPJ: 02.380.030/0001-04

Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Fis: 43

*Bacenda*

Serviços Legislativo

### **AUTUAÇÃO**

Certifico que lavrei e autuei o presente processo de Dispensa de Licitação sob o número 10/2023. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTINUOS DE SEGURANÇA, SAÚDE E MEDICINA OCUPACIONAL, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CREA / MG E NO CRM / MG, PARA ELABORAÇÃO DO PGR, PCMSO, LTIP, LTCAT, EXECUÇÃO DE ASO'S (ADMISSIONAL, DEMISSIONAL, MUDANÇA DE RISCO, PERIÓDICO), CONSULTORIAS E ASSESSORIAS PARA IMPLANTAÇÃO DE GESTÃO DOS EVENTOS SST, ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO DOS ENVIOS DOS EVENTOS DO SST PARA O eSOCIAL".

Santa Rita de Jacutinga, 25 de MAIO de 2023.

*Bacenda*

**KEILA APARECIDA PEREIRA LACERDA**

Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Fis: 44

*[Handwritten signature]*

Serviços Legislativo

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2023**  
**DISPENSA Nº 10/2023**

**CONTRATO Nº 01**

**CONTRATANTE**

Razão Social: **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA-MG**  
Logradouro: Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues. nº S/N  
Bairro: Cachoeira  
Cidade: Santa Rita de Jacutinga UF:MG CEP:36.135-000  
TEL(32) 3291-1310  
CNPJ: 02.380.030/0001-04

**CONTRATADO**

Razão Social: **MÉRITO CONSULTORIA ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS EIRELI**  
Logradouro: Avenida Fernão Dias Antiga BR 381, 1015  
Bairro: Centro  
Cidade: Careaçú UF:MG CEP: 37.440-000  
Tel: (35) 3452-1520/ 9 8700-1520  
CNPJ: 14.117.450/0001-73

Pelo presente instrumento, devidamente autorizado no processo administrativo referente ao Processo Licitatório nº 10/2023 - Dispensa nº 10/2023, regido pela Lei Federal nº 8.666/1993, o CONTRATANTE autoriza o CONTRATADO a fornecer os produtos e serviços abaixo relacionados, de acordo com as condições estabelecidas no edital e em sua proposta, documentos estes que integram este contrato como se nele estivessem fielmente transcritos.

**OBJETO**

**1 – DO OBJETO:**

Constitui como objeto da presente dispensa a *“Contratação de empresa especializada em serviços em Segurança, Saúde e Medicina Ocupacional, devidamente inscrita no CREA / MG e no CRM / MG, para elaboração do PGR, PCMSO, LTIP, LTCAT, execução de ASO’s (Admissional, Demissional, Mudança de Risco, Periódico), consultorias e assessoria para a implantação de gestão dos eventos SST, organização da gestão dos envios dos eventos de SST para o e-Social”*.

*[Handwritten signature]*



Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Mensal	Valor Global
01	01	Unid.	Elaboração do <b>LTCAT</b> - Laudo Técnico das Condições dos Ambientes de Trabalho, seguindo os parâmetros da NR-15 e NR-16 e Súmulas vinculantes, conforme exigido pela Lei nº8.213/91 e suas modificações através das instruções normativas do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) incluindo avaliações quantitativas necessárias. Quadro de servidores com aproximadamente 05 cargos.	R\$650,00	R\$7.800,00
02	01	Unid.	Elaboração do <b>LTIP</b> - Laudos de Insalubridade e Periculosidade. Quadro de servidores com aproximadamente 05 cargos.		
3	1	Unid.	Elaboração do <b>PCMSO</b> - Programa de Controle Médico Saúde Ocupacional. Quadro de servidores com aproximadamente 05 cargos.		
4	1	Unid.	Elaboração do <b>PGR</b> - Programa de Gerenciamento de Risco. Quadro de servidores com aproximadamente 05 cargos.		
5	07	Unid.	Elaboração de Perfil Profissiográfico Previdenciário, <b>PPP</b> em meio físico para todos os servidores até a data de 31/12/2022 e em meio eletrônico a partir de 01/01/2023, elaboração de Laudos Extemporâneos para servir de embasamento legal para elaboração de PPP's sem LTCAT.		
6	12	Unid. Meses	Consultorias e assessoria para a implantação de gestão dos eventos SST para cumprir determinações da Portaria 8373/2014 especificamente em relação aos eventos de Segurança e Saúde do Trabalho na plataforma do eSocial (Eventos S-2210, S-2220 e S-2240).		
7	07	Unid.	<b>ASO</b> – Admissional, Demissional, Mudança de Risco, Periódico, realizado conforme a Lei 14510 de 27 de dezembro de 2022 ou por outra que venha a substituí-la,		
8	12	Unid. Meses	Visitas periódicas ou reuniões por vídeo conferências para organização da gestão dos envios dos eventos de SST para o e-Social, Gestão a distância na plataforma governamental para envio dos arquivos XML para o e-Social, treinamentos em EAD exigidos para gestão do e-Social, elaboração de Perfil Profissiográfico Previdenciário		
9	12	Unid. Meses	<b>Treinamentos</b> em EAD exigidos para gestão do e-Social.		

SERGIO  
HENRIQUE DOS  
SANTOS:6941528  
5672

Assinado de forma digital  
por SERGIO HENRIQUE  
DOS  
SANTOS:69415285672  
Dados: 2023.05.31  
13:01:50 -03'00'

*Assinado*



### **Documentos em Anexo**

Integram o presente instrumento, como se nele estivessem fielmente transcritos, a proposta da CONTRATADA, bem como o Edital referente à licitação.

### **Valor**

Dá-se ao presente instrumento o valor global de R\$650,00 (Seiscentos e cinquenta reais), o qual significa o valor mensal (12 meses) de R\$7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

### **Forma de Pagamento**

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, de acordo com a execução do objeto previsto no ANEXO I, numa proporção direta ao percentual concluído. Após a apresentação do documento de cobrança pelo CONTRATADO, a critério da Câmara Municipal, o pagamento poderá ocorrer em até 30 dias a partir do aceite da documentação fiscal pela administração.

Na eventualidade de o CONTRATADO paralisar a execução do objeto previsto no ANEXO I, por qualquer motivo, também serão suspensos os pagamentos ainda não realizados.

### **Dotação Orçamentária**

As despesas com objeto em questão correrão às contas da dotação orçamentária nº 3.3.9.0.39.

### **Prazo**

O prazo para execução do presente instrumento terá início na data de sua assinatura, encerrando-se em 31/05/2023 podendo ser prorrogado por mais 12 meses, a critério da Contratante.

## **CONDIÇÕES GERAIS CONTRATUAIS**

### **PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 – O objeto da licitação deverá obedecer integralmente a esse instrumento. Qualquer alteração somente poderá ser efetuada mediante prévio entendimento, sendo o mesmo consubstanciado em termo aditivo.

### **SEGUNDO - DO PREÇO**

– O preço é considerado completo não podendo, em qualquer fase da execução deste instrumento, ser exigido seu complemento sob qualquer fundamento.

– Ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas no art. 65, inciso II, –dII da lei federal nº 8666/1993, o preço poderá ser revisto desde que a situação seja devidamente comprovada pelo CONTRATADO e será para tanto, usado como referência, o índice IPCA.

### **TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO**

– A CONTRATADA assume por força do presente instrumento a responsabilidade de indenizar o CONTRATANTE dos danos ou prejuízos, inclusive causados a terceiros, em razão de defeitos, erros, falhas e outras irregularidades provenientes de negligência, desídia, má fé ou imperfeição do material, peça ou mão de obra empregada, que tornarem objeto contratado impróprio a finalidades a que se



*Boacuda*

destinam; tudo isso sem prejuízo da responsabilidade criminal cabível.

– Além das responsabilidades previstas nesta cláusula, obriga-se, ainda, o CONTRATADO a:

– Cumprir as normas gerais e regulamentares de medicina e segurança do trabalho nas suas instalações, inclusive o uso por seus empregados dos equipamentos de proteção individual.

– Não transferir a terceiros, ou subcontratar, o objeto do presente contrato, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

– Comunicar ao CONTRATANTE qualquer alteração que ocorra na sua constituição.

– Apresentar, sempre que solicitado, as cópias das guias de recolhimento dos encargos previdenciários, devidamente autenticadas.

– Manter, durante toda a execução do objeto, as condições de habilitação exigidas.

– O descumprimento total ou parcial deste contrato, a execução parcial ou a inexecução do objeto licitado, resguardado o direito de defesa, poderá ensejar a aplicação das seguintes sanções ao CONTRATADO:

- Advertência, para pequenos atrasos na execução do contrato, não podendo estes ser superior a 12 horas.

- Multa moratória de 05% (cinco por cento) do valor contratado, sem prejuízo da rescisão do contrato, por cada infração cometida (atraso ou entrega de produto distinto do especificado no objeto, não entrega do produto especificado no edital, execução do serviço em desacordo com o objeto, execução da obra em desacordo com o objeto).

- Multa rescisória no valor de 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sem prejuízo da rescisão do contrato, por suspensão ou paralisação de serviço público ou de atividades nas repartições públicas em decorrência de atraso ou inadimplemento do contratado.

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, sem prejuízo da rescisão do contrato, por suspensão ou paralisação de serviço público essencial em decorrência de atraso ou inadimplemento do contratado.

PARÁGRAFO ÚNICO. Na forma do §2º do art.87 da lei federal nº8666/1993, as sanções acima podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, assegurando-se direito de defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação do contratado.

– As multas, aplicadas após regular processo administrativo, serão limitadas ao valor do contrato e descontadas da garantia do respectivo pacto, permitindo a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA suspender os pagamentos até a conclusão do processo.

– Na forma do §3º do art.86 da lei federal nº 8666/1993, se as multas aplicadas forem em valor superior ao valor da garantia prestada ou não existir garantia, além da perda da garantia, responderá o contratado pela sua diferença ou integralidade, as quais serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

*M. B. M. H.*



– Observância na cláusula 9.1 do Termo de Referência.

#### QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- Efetuar os pagamentos nos respectivos vencimentos.
- Atender às condições de sua responsabilidade previstas nos documentos, que, como anexos, integram este instrumento.
- Observância na cláusula 9.2 do Termo de Referência.

#### QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

– O objeto licitado será fiscalizado por servidor ou empresa expressamente designado pela CÂMARA, que, entre outras atribuições, atestará a realização do objeto em conformidade com o previsto neste instrumento.

– A FISCALIZAÇÃO fica impedida de atestar a realização do objeto fora das especificações técnicas estabelecidas, sem prejuízo das exigências estabelecidas pelos órgãos oficiais que fiscalizam o segmento.

– O objeto realizado em desacordo com as especificações previstas no item anterior, não impede a ação fiscal posterior e a retenção de pagamentos.

– A FISCALIZAÇÃO fica impedida de encaminhar para pagamento documentos de cobrança (duplicata, nota fiscal ou similar) que não atendam rigorosamente às condições previstas neste instrumento e na legislação, sendo certo que qualquer tolerância ou mesmo a inobservância do procedimento ora estabelecido não representará novação ou alteração do que ficou pactuado.

– Qualquer entendimento entre a FISCALIZAÇÃO e o CONTRATADO será sempre por escrito, não sendo levada em consideração, para nenhum efeito, qualquer alegação fundada em ordens ou declarações verbais.

– A FISCALIZAÇÃO é exercida no interesse do MUNICÍPIO e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva do CONTRATADO, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, as quais, se verificadas, não implicarão em co-responsabilidade do MUNICÍPIO ou de seus prepostos.

– A atuação ou ausência total ou parcial da fiscalização em nada diminui a responsabilidade da CONTRATADA na execução do objeto.

#### SEXTA - DAS EXONERAÇÕES DE RESPONSABILIDADES

– As partes não serão responsáveis pelo inadimplemento que resultar de caso fortuito ou de força maior, assim entendidos os fenômenos naturais, tais como inundações e outros, ou circunstâncias alheias às vontades das partes, imprevisíveis, sempre na medida em que impeçam ou retardem o cumprimento das respectivas obrigações.

– A parte cuja prestação seja impedida ou retardada por quaisquer dos fatos ou atos acima mencionados, deverá comunicar e provar a ocorrência a outra parte, imediatamente e por escrito, expondo-lhe as razões pelas quais está compelida a sustar ou retardar a execução do pactuado.



– Cessado o impedimento, retorna-se à execução do objeto, prorrogando-se o prazo contratual pelo número de dias de sua paralisação, ressalvado ao CONTRATANTE a faculdade de rescindir o contrato, caso tal período tenha sido superior a 10% (dez por cento) do prazo pactuado.

### SÉTIMA - DA RESCISÃO

– O presente instrumento poderá ser rescindido ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8666/1993.

– A rescisão se fará pelas formas e condições previstas no art. 79 da mesma Lei.

– Nos casos de rescisão, são resguardados os direitos do CONTRATANTE estabelecidos no art. 80 da Lei 8666/1993.

### OITAVA - DO FORO

8.1 – Fica eleito o foro da comarca de Rio Preto, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja como competente para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste instrumento.

### NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

– O CONTRATADO, ainda que demandado, administrativa ou judicialmente, não poderá opor ao CONTRATANTE qualquer tributo, seja federal, estadual ou municipal, incidente sobre mão-de-obra, materiais ou peças empregados no objeto, correndo à sua conta exclusiva os pagamentos que sobre esses títulos tiverem sido feitos, ou opor, ainda, qualquer cobrança oriunda de encargos decorrentes de processos que contra si forem instaurados, ainda que por sua natureza sejam suscetíveis de transação.

– Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei 8666/96, ao CONTRATANTE fica reservado o direito de crescer ou reduzir, mediante autorização específica, o objeto do presente instrumento, estipulando, na ocasião, preços, prazos e todos os demais elementos indispensáveis à perfeita caracterização da alteração, o que se fará por termo aditivo assinado pelas partes. Em havendo interesse público e vontade das partes, o presente contrato poderá também ser prorrogado por igual período na forma e condições previstas no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

– O não exercício pelas partes de qualquer dos direitos contratuais ou legais, representará ato de meratolerância e não implicará, com relação a esse instrumento, novação quanto a seus termos ou renúncia ou desistência dos referidos direitos, os quais poderão ser exercidos a qualquer tempo.

E por estarem justos e acordados as partes assinam o presente instrumento, digitado e impresso em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito e para todos os fins de direito, na data adiante mencionada, juntamente com as testemunhas abaixo.

Santa Rita de Jacutinga-MG, 31 de maio de 2023

MICHELY DE FATIMA  
OLIVEIRA  
MOTTA:06893639660

Assinado de forma digital por  
MICHELY DE FATIMA OLIVEIRA  
MOTTA:06893639660  
Dados: 2023.05.31 12:29:51 -03'00'

SERGIO HENRIQUE DOS  
SANTOS:69415285672

Assinado de forma digital por SERGIO  
HENRIQUE DOS SANTOS:69415285672  
Dados: 2023.05.31 13:03:12 -03'00'

Contratante

Contratada

*ASOM/11*





## Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga-MG

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N– Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000

CNPJ: 02.380.030/0001-04

Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Fis: 50

*Bacurá*

Serviços Legislativo

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA

### PROCESSO Nº 10/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga – Minas Gerais, **MICHELY DE FÁTIMA OLIVEIRA MOTTA**, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do Art. 43 da Lei 8.666/93 e alterações, em conformidade com o que consta no Processo nº 10/2023, HOMOLOGA a Licitação na modalidade Dispensa nº 10/2023, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, e, ADJUDICA a empresa MÉRITO CONSULTORIA ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇO EIRELI, Avenida Fernão Dias Antiga BR381, 1015, Centro, Careacu - MG por ter apresentado a proposta mais vantajosa diante dos requisitos dispensa de licitação.

Item	Qtd	Unid	Descrição	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
01	01	UNID.	ELABORAÇÃO DO LTCAT – LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DOS AMBIENTES DE TRABALHO, SEGUINDO OS PARÂMETROS DA NR-15 E NR-16 E SÚMULAS VINCULANTES, CONFORME EXIGIDO PELA LEI Nº 8.213/91 E SUAS MODIFICAÇÕES ATRAVÉS DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL (INSS) INCLUINDO AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS NECESSÁRIAS. QUADRO DE SERVIDORES COM APROXIMADAMENTE 05 CARGOS.		
02	01	UNID.	ELABORAÇÃO DO LTIP – LAUDOS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE. QUADRO DE SERVIDORES COM		



## Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga-MG

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N- Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000

CNPJ: 02.380.030/0001-04

Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Fls:

53

*Rocudo*

			APROXIMADAMENTE 05 CARGOS.	Serviços	Legislado
03	01	UNID.	ELABORAÇÃO DO PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO SAÚDE OCUPACIONAL. QUADRO DE SERVIDORES 05 CARGOS.		
04	01	UNID.	ELABORAÇÃO DO PGR- PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO. QUADRO DE SERVIDORES COM APROXIMADAMENTE 05 VAGAS.		
05	07	UNID.	ELABORAÇÃO DE PERFIL PROFISSIONGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO, PPP EM MEIO FÍSICO PARA TODOS OS SERVIDORES ATÉ A DATA DE 31/12/2022 E EM MEIO ELETRÔNICO A PARTIR DE 01/01/2023, ELABORAÇÃO DE LAUDOS EXTEMPORÂNEOS PARA SEVIR DE EMBASAMENTO LEGAL PARA ELABORAÇÃO DE PPP'S SEM LTCAT.		
06	12	UNID. MESES	CONSULTORIAS E ASSESSORIA PARA IMPLANTAÇÃO DE GESTÃO DOS EVENTOS SST PARA CUMPRIR DETERMINAÇÕES DA PORTARIA 8373/2014 ESPECIFICAMENTE EM RELAÇÃO AOS EVENTOS DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO NA PLATAFORMA DO eSOCIAL (EVENTOS S-2210, S-2220 E S-2240)		
07	07	UNID.	ASO – ADMISSIONAL, DEMISSIONAL, MUDANÇA DE RISCO, PERIÓDICO, REALIZADO CONFORME A LEI 14510 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022 OU POR OUTRA QUE VENHA A SUBSTITUI-LA,		
08	12	UNID.	VISITAS PERIÓDICAS OU		



## **Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga-MG**

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N- Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000

CNPJ: 02.380.030/0001-04

Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Fis:

52

*Racenda*  
Serviços Legislativo

		MESES	REUNIÕES POR VÍDEO CONFERÊNCIA PARA ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO DOS ENVIOS DE SST PARA O e-SOCIAL, GESTÃO A DISTÂNCIA NA PLATAFORMA GOVERNAMENTAL PARA ENVIO DOS ARQUIVOS XML PARA O e-SOCIAL, TREINAMENTOS EM EAD EXIGIDOS PARA GESTÃO DO e-SOCIAL, ELABORAÇÃO DE PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO.		
09	12	UNID. MESES	TREINAMENTOS EM EAD EXIGIDOS PARA GESTÃO DO e-SOCIAL		

Santa Rita de Jacutinga, 24 de MAIO de 2023.

*M. Oliveira*  
**MICHELY DE FÁTIMA OLIVEIRA MOTTA**

Presidente da Câmara